



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SECAD Nº 62, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura sindicância investigativa para apuração de supostas irregularidades nas atas do colegiado escolar da Escola Jovina Moreira Rosa.

O Secretário Municipal de Administração, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 459/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que solicita a instauração de sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, notadamente diante da denúncia apresentada por cidadã que afirma jamais ter integrado o colegiado escolar, bem como alega que as assinaturas apostas em atas em que figura o seu nome não lhe pertencem

CONSIDERANDO relatório da Corregedoria, que aponta com base nas evidências carreadas aos autos, da necessidade de aprofundamento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º Instaura sindicância administrativa, processo eletrônico EPAD nº 999.460.03688/2025-33, com fito apurar os fatos narrados no expediente nº 459 de 2025 SEMED, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- a) Marcelo José Santana da Costa, matrícula: 49207
- b) Mirian Silva Santos de Santana, matrícula: 45482
- c) Juliane Jade da Silva Castro, matrícula: 58704

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis de ofício, para conclusão dos trabalhos.

Lauro de Freitas, 12 de Setembro de 2025

Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves Abreu
Secretária- Chefe da Casa Civil